



Prefeitura de

GUABIRUBA

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ DIRCHNABEL, Nº 67,
CENTRO - CEP: 88360-000 - GUABIRUBA - SC
TELEFONE (047) 3308-3102
E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



SEME
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
GUABIRUBA - SC

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 010/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** os candidatos **APROVADOS** no **Processo Seletivo Público Simplificado nº 010/2024**, **para comparecerem no dia 08 e 09 de janeiro de 2025**, conforme cronograma abaixo na **Plenária da Câmara de Vereadores de Guabiruba - Rua Dez de Junho, 253 - Guabiruba - SC, para escolha de vagas.**

Dia 08/01/2025

| Área | Disciplina | Horário | Nº de Vagas |
|--------------------------------|-----------------------|-----------|-------------|
| Educação Infantil (0 a 3 anos) | ----- | 09h:00min | 04 |
| Educação Infantil (4 e 5 anos) | ----- | 09h45min | 05 |
| Educação Infantil (4 e 5 anos) | Contação de Histórias | 10h:30min | 03 |
| | | | |

Dia 08/01/2025

| Área | Disciplina | Horário | Nº de Vagas |
|--|-------------------|-----------|-------------|
| Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II | Arte | 14h:00min | 05 |
| Ensino Fundamental II | Ciências | 15h:00min | 02 |
| Ensino Fundamental II | Geografia | 15h:30min | 01 |
| Ensino Fundamental II | História | 15h45min | 02 |
| Ensino Fundamental II | Língua Portuguesa | 16h00min | 03 |

Dia 09/01/2025

| Área | Disciplina | Horário | Nº de Vagas |
|--|-----------------|-----------|-------------|
| Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II | Educação Física | 08h:30min | 05 |
| Ensino Fundamental I e II | Língua Inglesa | 9h30min | 05 |
| Ensino Fundamental II | Matemática | 10h15min | 04 |
| Educação Especial - Prof. V | ----- | 10h45min | 06 |

Dia 09/01/2025

| Área | Disciplina | Horário | Nº de Vagas |
|----------------------------|------------|-----------|-------------|
| Anos Iniciais 1º ao 5º ano | ----- | 13h:30min | 15 |
| Cozinheira (o) Escolar | ----- | 14h30min | 01 |
| Servente Escolar | ----- | 14h45min | 02 |
| | | | |

- ✓ A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou através de seu procurador, desde que munido da procuração pública outorgada para este fim.
- ✓ Para a escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identidade com fotografia e/ou procuração pública, quando se tratar de procurador.
- ✓ O candidato que não aceitar a vaga disponível ou estiver ausente no dia da escolha de vagas será recolocado no final da lista de classificados.
- ✓ Após feita a escolha da vaga, o candidato não poderá solicitar redução da carga horária, exceto em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Após escolhida a vaga, não serão permitidas trocas de local de trabalho, exceto em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Fica reservada à Direção das Unidades de Ensino a distribuição das aulas nos respectivos horários.
- ✓ A Secretaria Municipal de Educação poderá convocar o candidato que já escolheu vaga para complementar sua carga horária até 40 (quarenta) horas, conforme a necessidade e o surgimento de novas vagas, antes do prosseguimento da listagem.
- ✓ Os aprovados na condição de estudantes (Não habilitados) somente serão contratados após esgotar a listagem de aprovados dos habilitados.

Guabiruba, 18 de dezembro de 2024.

Comissão do Processo Seletivo de Guabiruba